

## I — ORGANIZAÇÃO

## 3. INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA — 1964

## A) Guarda Civil

## b) Pessoal de outras corporações que exercem atividades atinentes à guarda civil

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM 31-XII					
	Total	Do Serviço de Trânsito	Das Delegacias de Polícia	Da Fôrça Pública e da Polícia Militar	Da Guarda Municipal ou Territorial, Polícia Rodoviária e da Guarda Noturna	Outras
Rondônia.....	303	—	—	—	303	—
Acre.....	254	—	74	—	180	—
Amazonas.....	191	—	65	64	62	—
Roraima.....	88	—	1	—	87	—
Pará.....	667	—	405	244	18	—
Amapá.....	333	—	18	—	315	—
Maranhão.....	905	—	169	289	447	—
Piauí.....	691	—	128	563	—	—
Ceará.....	1 097	—	185	893	19	—
Rio Grande do Norte.....	916	—	96	774	46	—
Paraíba.....	938	—	132	689	117	—
Pernambuco.....	1 624	—	278	1 080	266	—
Alagoas.....	245	—	42	197	6	—
Sergipe.....	438	—	59	372	7	—
Bahia.....	1 039	—	222	406	411	—
Minas Gerais.....	4 256	—	754	3 434	68	—
Espírito Santo.....	386	—	68	317	1	—
Rio de Janeiro.....	823	—	134	163	528	—
Guanabara.....	147	—	—	—	—	(1) 147
São Paulo.....	4 627	—	766	3 548	313	—
Paraná.....	1 749	—	305	1 221	70	(2) 153
Santa Catarina.....	791	—	252	524	15	—
Rio Grande do Sul.....	4 328	—	421	3 242	527	138
Mato Grosso.....	489	2	98	381	8	—
Goiás.....	197	—	90	106	1	—
Distrito Federal.....	768	—	—	768	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>28 290</b>	<b>2</b>	<b>4 762</b>	<b>(3) 19 275</b>	<b>3 813</b>	<b>438</b>

FONTE — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

(1) Funcionários do Departamento Federal de Segurança Pública. — (2) Funcionários da Guarda Urbana. — (3) Com a imperfeição mencionada.

## B) Serviço de Trânsito

## a) Pessoal do Serviço de Trânsito e verba orçamentária

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM 31-XII									VERBA ORÇAMENTÁRIA (Cr\$ 1 000)		
	Total	Segundo a categoria								Total	Pessoal	Material
		Chefe (diretor, comandante etc.)	Sub-diretor ou sub-comandante	Inspetores	Fiscais	Guardas	Pessoal de saúde	Pessoal administrativo	Outras			
Amazonas.....	65	1	1	—	—	62	—	1	—	(1) 15 926	15 926	...
Pará.....	268	1	1	3	30	233	—	—	—	108 328	76 068	32 260
Piauí.....	98	1	1	9	4	80	—	3	—	40 993	30 943	10 050
Ceará.....	644	1	1	39	37	560	1	4	1	221 802	208 802	13 000
Rio Grande do Norte.....	187	1	1	9	33	128	—	15	—	74 040	47 282	26 758
Paraíba.....	126	1	1	3	24	79	—	18	—	109 302	86 880	22 422
Pernambuco.....	389	1	1	3	50	320	2	12	—	85 135	...	85 135
Bahia.....	98	1	1	9	7	—	3	77	—	80 956	66 756	14 200
Minas Gerais.....	737	1	1	—	19	437	1	278	—	2 511 719	1 146 524	1 365 195
Espírito Santo.....	76	1	1	—	5	67	—	2	—	41 387	37 747	3 640
Rio de Janeiro.....	422	1	1	6	68	292	2	51	1	171 408	141 408	30 000
Guanabara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	284	1	1	—	—	—	17	265	—	584 186	398 234	185 952
Paraná.....	256	1	1	86	—	129	9	30	—	327 702	250 846	76 856
Santa Catarina.....	48	1	1	—	—	33	—	13	—	34 324	27 869	6 455
Rio Grande do Sul.....	627	1	1	50	49	511	2	13	—	683 579	462 215	221 364
Goiás.....	87	1	1	12	12	61	—	—	—	112 633	48 633	64 000
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 412</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>229</b>	<b>338</b>	<b>2 992</b>	<b>37</b>	<b>782</b>	<b>2</b>	<b>5 203 420</b>	<b>3 046 133</b>	<b>2 157 287</b>

FONTE — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

(1) Com as imperfeições mencionadas.